

INDICAÇÃO Nº 53/2017

O Vereador **Valmor da Rocha**, que esta subscreve, nos termos dos Art 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

“Que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde proporcione consultas de oftalmologista em Carlos Barbosa ou em cidades vizinhas”

Justificativa:

Apresento a referida indicação em virtude que atualmente as consultas com especialistas da área de oftalmologia são realizadas em Nova Prata, causando transtornos a aqueles que necessitam das consultas. Sabemos que quem necessita deste tipo de tratamento normalmente são pessoas idosas, tendo portanto que se deslocarem cedo de suas residências, voltando no final do dia, além de que terem despesas de alimentação em virtude que passam o dia inteiro fora da cidade. Além de idosos, crianças passam pela mesma dificuldade e trabalhadores acabam perdendo um dia inteiro de trabalho em virtude do deslocamento até Nova Prata. Importante salientar ainda despesas relacionadas a combustível e diárias que o município acaba arcando. Solicito portanto que o Executivo Municipal estude possibilidades para trazer esta especialidade para Carlos Barbosa ou cidades mais próximas.

Sendo o que temos para o momento agradecemos.

Carlos Barbosa, 03 de fevereiro de 2017.



Valmor da Rocha

Vereador – Proponente

